PORTARIA Nº 202/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
JOSEFA FERREIRA BARBOSA	CH DE ALMOXARIFADO	CC10
FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC10
JOSEFA ROSA DA SILVA	TEC PLENARIO	CC11
MARIA DO CARMO OLIVEIRA MERGULHAO DE FREITAS HENRIQUES	CH DEPTO ARQUIVO	CC10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -